



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 23 de julho de 2026

◆ Ano: VI ◆

Edição nº. 1.177 ◆

Caderno: 1 ◆

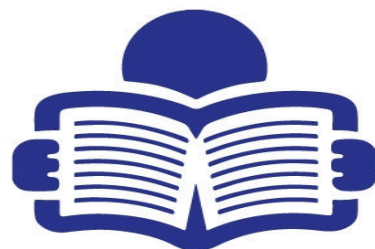
Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » PORTARIA CONVOCAÇÃO PNAB MANOEL SOUZA.
- » EXTRATO DE ADITIVO AO CONT. Nº. 114/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro



**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE – EDITAL Nº 03/2025 – PROFESSOR
DJALMA TIRADENTES DE CARVALHO**

A Prefeitura Municipal de Biritinga, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer, torna pública, com fundamento no item 5.3 do Edital nº 03/2025 – Professor Djalma Tiradentes de Carvalho, a convocação da **Escola Municipal Manoel Souza**, suplente da categoria Literatura, para assinatura do Termo de Execução Cultural.

A presente convocação decorre da desistência formal, devidamente documentada, do proponente anteriormente beneficiado e homologado no referido edital, ocasionando a vacância da vaga destinada à categoria.

Dessa forma, em observância ao disposto no item 5.3 do Edital, fica convocada a Escola Municipal Manoel Souza, na condição de suplente, para comparecer à Secretaria Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Lazer, a fim de realizar a assinatura do Termo de Execução Cultural e cumprir os procedimentos administrativos necessários à formalização da parceria.

Por fim, solicita-se que sejam adotadas todas as medidas institucionais cabíveis para viabilizar a execução cultural do projeto, garantindo a continuidade da política pública de fomento prevista no Edital nº 03/2025.

Biritinga/BA, 22 de julho de 2026.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Biritinga/BA

HIAGO CARVALHO SOUZA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Lazer de Biritinga/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº
0114/2025.**

1. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem como objeto a prestação de serviços comuns de engenharia, para pavimentação em paralelepípedo em Ruas da Comunidade Quilombola da Trindade, Zona Rural.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato, firmado entre as partes, na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), com suas alterações posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura e no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

2. VIGENCIA: 08 (OITO) MESES.

3. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BIRITINGA-BAHIA.

4. EMPRESA CONTRATADA: OMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.666.342/0001-39

5. DA DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2026.



IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.